CREDENCIAMENTO AGERIO № 01/2021

Contratação de prestação de serviços de Correspondentes de crédito, nos termos da Resolução Nº 3.954/2011 do Conselho Monetário Nacional, por meio de processo de Credenciamento

COMUNICADO nº 04

Prezados Senhores participantes do Credenciamento AgeRio nº 01/2021,

- 1 COMUNICAMOS que não foram apresentadas contrarrazões de recurso pelos participantes, dentro do período destinado a apresentação das mesmas (5 dias úteis 20 de maio de 2021 até 26 de maio de 2021).
- 2 Sendo assim, conforme previamente informado, durante o período recursal foram apresentados 07 (sete) pedidos de recurso contra o resultado da habilitação do Credenciamento AgeRio nº 001/2021.
- 3 REFORÇAMOS que todos os pedidos de recurso apresentados estão anexados ao presente comunicado e estão disponibilizados no sítio eletrônico da AgeRio (www.agerio.com.br), que é o canal oficial para divulgação de todos os atos do referido Credenciamento.
- Considerando que o prazo para a apresentação das **contrarrazões de recurso** foi encerrado ontem (quarta-feira 26 de maio de 2021), bem como tendo em vista o item 10 do Edital e os comunicados anteriores desta Comissão Permanente de Licitação CPL, INFORMAMOS, mais uma vez, que os recursos, as razões de recurso, e os documentos recepcionados pela AgeRio serão incorporados ao processo administrativo e dirigidos à <u>autoridade competente</u> para análise, julgamento e decisão final, conforme previsto no instrumento convocatório.
- Por fim, REFORÇAMOS nossa recomendação para que permaneçam acompanhando <u>regularmente</u> as notícias e informações atualizadas do Credenciamento AgeRio nº 001/2021 divulgadas no sítio eletrônico da AgeRio (canal oficial para comunicações do referido Credenciamento), bem como para que continuem visitando suas caixas de entrada e de "*spam*" de seu correio eletrônico (e-mail).

Antecipadamente agradecemos pela atenção e interesse, e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL